



PROCESSO SELETIVO N.º 014/2021

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, torna público o processo seletivo para o (s) cargo (s) contido (s) neste comunicado, com fundamento no Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, e na Resolução nº 035/2015 do Conselho Nacional.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria Nº 059/2021.

1.2 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio:

- Endereço: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria Senador Albano Franco, 2º andar – Bequimão.
- Telefone: (98) 3212-1821
- E-mail: seletivo@fiema.org.br
- Site: <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>

1.3 O horário para atendimento no endereço e telefones descritos no item 1.2 será de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h.

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Inscrições	12/11/2021 a 21/11/2021
Requisição de atendimento diferenciado	Até 21/11/2021
Pagamento	Até 22/11/2021
Divulgação da concorrência	23/11/2021
Divulgação do local de prova	25/11/2021
Prova Objetiva	28/11/2021
Divulgação do gabarito	29/11/2021
Recursos	29/11/2021 a 30/11/2021
Resultado dos recursos	02/12/2021
Resultado da Prova Objetiva	06/12/2021
Convocação para Etapa Prática ou Estudo de Caso	07/12/2021
Etapa Prática ou Estudo de Caso	09/12/2021 a 15/12/2021
Resultado Etapa Prática ou Estudo de Caso	17/12/2021
Convocação para as Entrevistas	20/12/2021
Entrevistas	21/12/2021 à 27/12/2021
Resultado Final	28/12/2021

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no período de **12/11/2021 até às 23h:59 do dia 21/11/2021**, podendo ser prorrogadas a critério do SESI/MA.

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site citado acima, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento do valor da inscrição.

3.3 Taxas de Inscrição:

Nível Médio	R\$ 70,00
Nível Superior	R\$ 90,00

3.4 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.

3.5 O candidato não poderá realizar a troca do seu cargo após a escolha no sistema. Portanto, fica a critério do candidato a escolha do seu cargo que ele irá concorrer e não haverá possibilidade de mudança em nenhum momento do processo seletivo.

3.5 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago, em nenhuma hipótese.

3.6 Para aumentar a segurança e a prevenção contra fraudes, conforme nova regra da FEBRABAN, todos os boletos devem ser emitidos com registro no banco. Esse processo pode levar até 24 horas para ser efetivado, portanto, o candidato deverá emitir boleto e efetuar o pagamento respeitando o prazo de registro.

3.7 O prazo máximo para geração dos boletos é até o dia **21/11/2021**.

3.8 Não serão considerados aptos os candidatos que efetuarem pagamento após a data de vencimento **22/11/2021**.

3.9 A partir do dia **23/11/2021** o candidato poderá conferir, no painel, a listagem com concorrência de inscritos por cargo.

3.10 O IEL não se responsabiliza por inscrições ou pagamentos não recebidos ou efetuados até a data do vencimento por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro de datas, congestionamento nas linhas de comunicação, prazo de compensação entre bancos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.

3.11 Qualquer pagamento feito após o prazo limite de recebimento não será reembolsado em hipótese nenhuma.

4 CARGOS

Todos os cargos exigem formação na área, conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação, conforme especificado a seguir:

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL
ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e/ou Habilitação Técnica em Administração. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.
ANALISTA SUPERIOR - PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia, com especialização ou pós-graduação na área de Psicologia, realizada em Instituição de Ensino Superior, reconhecida e credenciada pelo MEC. Documento comprobatório de registro no Conselho Regional de Psicologia. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – LÍNGUA INGLESA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação Língua Inglesa (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – LDB e Resolução CNE/CP nº 02/2019). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - BIOLOGIA	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Ciências em habilitação em Biologia ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação em Biologia (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – LDB e Resolução CNE nº 02/2019). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEFI - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Magistério para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina de Língua Inglesa (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina de Língua Portuguesa (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina de Matemática (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO	Licenciatura plena em Pedagogia, com pós-graduação em Supervisão Escolar ou Coordenação Pedagógica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física, Biologia ou Química; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Ciências ou Ciências Biológicas ou Biologia (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Artística ou Linguagens Artísticas (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – LDB e Resolução CNE nº 02/2019). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
ANALISTA SUPERIOR - ESPECIALISTA A (CONSULTOR DE VENDAS)	Graduação em Administração, Comunicação Social ou Marketing, Carteira de Habilitação “B”. Experiência mínima de 06 (seis) meses em vendas de serviços.
ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE DE TI	Ensino Médio Completo e Habilitação Técnica em Informática. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.

4.1 Para fins de comprovação da experiência profissional o candidato **deverá** apresentar os seguintes documentos:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) *ou* Contrato de Prestação de Serviços *ou* Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser *reconhecida firma*, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante.
- No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.

4.1.1 Estágios e Programas de Bolsa serão aceitos como comprovação de experiência, desde que sejam apresentadas as devidas declarações de vínculo autenticadas.

4.2 Para fins de comprovação da escolaridade **deverá** ser apresentado diploma do referido curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

4.3 As comprovações de experiência e/ou escolaridade poderão ser exigidas em qualquer momento do processo seletivo, bem como no momento da efetivação dos aprovados finais.

4.4 Distribuição dos cargos

Nível Médio:

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
AÇAILÂNDIA	ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORA/MÊS	R\$2.090,80
AÇAILÂNDIA	ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE DE TI	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORA/MÊS	R\$2.090,80
CAXIAS	ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE DE TI	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORA/MÊS	R\$2.090,80

Nível Superior:

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
IMPERATRIZ	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA	2	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORA/MÊS	R\$20,11
IMPERATRIZ	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	1	PRAZO INDETERMINADO	85 HORA/MÊS	R\$20,11
IMPERATRIZ	ANALISTA SUPERIOR - PSICÓLOGO	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORA/MÊS	R\$3.257,39
IMPERATRIZ	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - LÍNGUA INGLESA	1	PRAZO INDETERMINADO	43 HORA/MÊS	R\$28,68
IMPERATRIZ	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - BIOLOGIA	1	PRAZO INDETERMINADO	61 HORA/MÊS	R\$28,68
IMPERATRIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEFI - EDUCAÇÃO FÍSICA	1	PRAZO INDETERMINADO	30 HORA/MÊS	R\$28,68
IMPERATRIZ	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	1	PRAZO INDETERMINADO	90 HORA/MÊS	R\$20,11
BACABAL	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	CR	PRAZO INDETERMINADO	81 HORA/MÊS	R\$20,11
BACABAL	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	CR	PRAZO INDETERMINADO	99 HORA/MÊS	R\$20,11
BACABAL	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	CR	PRAZO INDETERMINADO	99 HORA/MÊS	R\$20,11
BACABAL	ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORA/MÊS	R\$3.257,39
BACABAL	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	CR	PRAZO INDETERMINADO	99 HORA/MÊS	R\$20,11

BACABAL	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL PEDAGOGIA	CR	PRAZO INDETERMINADO	99 HORA/MÊS	R\$20,11
BACABAL	ANALISTA SUPERIOR - PSICOLOGO	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORA/MÊS	R\$3.257,39
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	5	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORA/MÊS	R\$20,11
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORA/MÊS	R\$20,11
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 90 HORA/MÊS	R\$20,11
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEFI - EDUCAÇÃO FÍSICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 90 HORA/MÊS	R\$28,68
SÃO LUÍS	ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORA/MÊS	R\$3.257,39
SÃO LUÍS	ANALISTA SUPERIOR - PSICÓLOGO	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORA/MÊS	R\$3.257,39
SÃO LUÍS	ANALISTA SUPERIOR - ESPECIALISTA A (CONSULTOR DE VENDAS)	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORA/MÊS	R\$3.257,39

4.5 São ofertados os seguintes benefícios: Plano de Assistência Médica, Previdência Complementar, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Vale Transporte.

4.5.1 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para os cargos com contratação de horista por 180 horas e mensalista por 220 horas.

4.6 Os candidatos remanescentes do processo seletivo comporão um banco de reserva e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, bem como para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível, para qualquer estabelecimento do SESI/MA, durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo à ordem classificatória.

4.8 As principais atribuições bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo I desse documento.

5 ETAPA - PROVA OBJETIVA

5.1 A Prova Objetiva será feita de forma online, em uma plataforma disponibilizada pelo seletivo de acordo com a data estabelecida no cronograma.

5.2 A comunicação feita por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) é uma informação complementar por parte do IEL. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o site do seletivo e a publicação de convocação para as provas no Painel.

5.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar seu Painel no site.

5.4 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos na prova online após o seu início. Será dado o prazo máximo de 15 minutos de tolerância para atrasos. O candidato que não acessar a prova após o tempo limite terá sua prova anulada.

5.5 Para realização da prova o candidato deve dispor de um computador desktop ou notebook para realização da sua prova,

além disso, é necessário uma webcam em bom funcionamento.

5.6 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será a avaliação do nível de Conhecimentos Específicos, com questões objetivas de múltipla escolha segundo o conteúdo programático disposto no Anexo I.

5.7 A Prova Objetiva será composta de:

- 15 (quinze) questões de conhecimento específico, onde cada questão valerá 5 (cinco) pontos, totalizando 90,0 (noventa) pontos;
- 5 (cinco) questões de conhecimento básico em informática, onde cada questão valerá 2 (dois) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.

5.8 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva será **70,0 (setenta) pontos**.

5.9 No dia **25/11/2021** será divulgado um arquivo no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> com maiores informações para realização da Etapa Objetiva.

5.10 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **29/11/2021** a partir das 17h.

6 RECURSOS

6.1 O período de interposição dos recursos será **29/11/2021 e 30/11/2021 das 08h às 11h e das 14h às 17h**.

6.2 Os recursos referentes à prova objetiva deverão ser enviados, conforme data estabelecida, para o email do IEL/MA (seletivo@fiema.org.br) através de formulário indicado no Anexo VI.

6.3 Para realização do recurso serão divulgadas no site do seletivo as provas de cada cargo em branco.

6.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5 Se do exame de recursos resultarem anulação ou mudança de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação e correção correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

6.6 Todos os recursos serão analisados e o deferimento ou indeferimento, serão divulgados no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **02/12/2021 a partir das 17h**.

6.7 Não serão aceitos recursos em outros formatos ou por outros meios diferentes do mencionados nas Normas do Processo.

6.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais ou reavaliação de recursos.

6.9 Não haverá a interposição de recursos nas demais etapas desse processo seletivo, somente serão aceitos recursos no período descrito no cronograma das normas do processo e referente a etapa objetiva.

7 ETAPA PRÁTICA

7.1 AULA

7.1.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, que se candidataram a vaga de Professor, deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **07/12/2021**, a partir das 17h para conhecimento do Tema da Prova Prática bem como da data, local e horário de realização da prova.

7.1.2 A Prova Prática será realizada no período de **09/12/2021 a 15/12/2021**, na data, horário e local estabelecidos para cada

candidato na convocação.

7.1.3 A Prova Prática consistirá na demonstração prática, em forma de microaula, relacionada às atribuições específicas do cargo.

7.1.4 Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para a realização da prova prática.

7.1.5 O SESI/MA não disponibilizará nenhum tipo de material ou equipamento audiovisual a ser utilizado na Prova Prática, ficando de inteira responsabilidade do candidato toda e qualquer ferramenta.

7.1.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do Tema da Prova Prática, bem como as demais informações pertinentes a esse Processo Seletivo.

7.1.7 No momento da Prova Prática, o candidato que desconhecer o tema divulgado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.1.8 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.

7.1.9 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na Prova Prática e permaneça no processo seletivo é **70,0** (setenta).

7.1.10 O resultado da Prova Prática será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **17/12/2021** a partir das 17h.

7.2 ESTUDO DE CASO

7.2.1 Os aprovados na Prova Objetiva, que se candidataram às vagas para Assistente Técnico e Analista Superior, deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **07/12/2021**, a partir das 17h para conhecimento do local e horário de realização do Estudo de Caso.

7.2.2 O Estudo de Caso será realizado no período de **09/12/2021 a 15/12/2021**, na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.

7.2.3 O candidato terá, no máximo, 3 (três) horas para realização do Estudo de Caso.

7.2.4 O Estudo de Caso será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 100, totalizando **100** (cem) pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.

7.2.5 A nota mínima para que o candidato seja aprovado e permaneça no processo seletivo é **70,00** (setenta).

7.2.6 O resultado do Estudo de Caso será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **17/12/2021** a partir das 17h.

8 ENTREVISTA

8.1 Os candidatos aprovados na Prova Prática, de acordo com os itens 7.1.9 e 7.2.5, serão convocados para a Entrevista, conforme programação divulgada no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **20/12/2021** a partir das 17h.

8.2 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

8.3 A Entrevista terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 pontos.

8.4 A Entrevista será realizada por um representante do SESI ou IEL juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no painel.

8.5 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).

8.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação.

8.7 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> a partir do dia **28/12/2021 às 17h**.

9 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas **decimais** em notas de 0 (zero) a 100 (cem).

9.2 A nota final será obtida pela média aritmética simples da Prova Objetiva e Entrevista, somadas e divididas por 02 (dois). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

9.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é **70,00 (setenta)**.

10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

1. Maior nota na Prova Objetiva.
2. Maior nota na Entrevista.
3. Maior idade.

11 PESSOA COM DEFICIÊNCIA – VAGAS RESERVADAS

11.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com legislação aplicável, certificando-se para tanto, que atendam às exigências deste documento.

11.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei.

11.3 Para fins de provimento dos cargos reservados as pessoas com deficiência, classificadas nos termos deste Processo Seletivo, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoa com deficiência para a 2ª vaga aberta. Para os demais classificados na lista específica, serão destinadas a 22ª, a 42ª, a 62ª e assim sucessivamente até o limite de vagas para o cargo, conforme o percentual de 5% estabelecido neste Processo Seletivo.

11.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar na inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo I deste documento, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

11.5 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá entregar, dentro do prazo estabelecido neste processo seletivo, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

11.5.1 O Laudo Médico previsto no Subitem 11.5, deve ser entregue, obrigatoriamente, acompanhado do Anexo IV (Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência de que se declarar portador) deste documento, devidamente preenchido.

11.5.2 O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico indicado no Subitem 11.5, no período definido pelo cronograma deste processo, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-los pessoalmente no Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA, situado no endereço indicado no Subitem 1.2.

11.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto nos Subitens 11.5 e 11.5.1, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato com deficiência.

11.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em Lei, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à data, horário e local de sua aplicação;
- c) aos critérios de avaliação e aprovação.

11.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional do SESI/MA, como previsto na legislação aplicável.

11.8.1 A Equipe Multiprofissional prevista no Subitem 11.8 terá decisão terminativa sobre a condição de portador de deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência de que é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador.

11.9 O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Subitem 11.8 munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

11.10 A não observância do disposto nos Subitens 11.8 e 11.9, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a disputar como se não fosse portador de deficiência.

11.11 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o Subitem 11.8, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

11.12 A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de portadores de deficiência será divulgada no quadro de avisos do SESI/MA e no site da FIEMA.

11.12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência, seguindo o procedimento previsto no Item 10 e seus Subitens.

11.12.2 A não observância do disposto no Subitem 11.12.1 desse Processo Seletivo acarretará ao candidato, a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Processo Seletivo.

12 CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

12.2 Quando se tratar de vaga destinada a Cadastro Reserva, o SESI/MA não garante a convocação dos aprovados dentro do prazo de vigência deste processo seletivo.

12.3 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer um dos requisitos estabelecidos nas normas deste processo seletivo.

12.4 Quando o contrato for por prazo determinado, poderá transformar-se em indeterminado ou também ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo da necessidade da Instituição.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

13.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência Regional do SESI.

13.3 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do site da FIEMA e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 13.14.

13.4 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

13.5 Fica assegurado ao SESI/MA o direito de adiar, suspender ou anular o processo seletivo antes da assinatura da CTPS ou mesmo quando se tratar de contratação imediata, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13.6 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do SESI é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter. Ressalta-se ainda que não será gerada nenhuma vantagem por já ter mantido vínculo com a instituição

13.7 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o SESI/MA somente será permitida, desde que ele possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art.7º, inciso VI, da Constituição Federal.

13.8 Somente poderá habilitar-se ao processo seletivo o candidato que não tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEMA.

13.9 Ex-colaborador demitido deverá aguardar o decurso do prazo de 06 meses, contado da data da rescisão, para participação em processo seletivo.

13.10 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

13.11 Não será permitido em hipótese alguma remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SESI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no site.

13.12 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas deste processo de seleção.

13.13 É de responsabilidade do candidato, informar ao SESI/MA qualquer alteração de endereço ou número de telefone.

13.14 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

- a) Currículo atualizado;
- b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;
- c) Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional (descrito no item 5);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;
- h) Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
- i) Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;
- j) Cópia e original do comprovante de residência;

- k) Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
- l) Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso a função seja de Motorista;
- m) Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- n) Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- o) Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- p) Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
- q) Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
- r) Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
- s) Foto 3 x 4.
- t) Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência.
- u) Certidão de Qualificação Cadastral - <http://consultacadastral.inss.gov.br/>

13.15 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 13.14 implicará na desclassificação do candidato.

13.16 As contratações do SESI se darão pelo Regime Celetista.

13.17 O contrato de trabalho com prazo indeterminado será, inicialmente, experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, convertendo-se automaticamente em contrato por prazo indeterminado, após o término do período de experiência, caso tenha obtido êxito na adaptação.

13.18 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.

13.19 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.20 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

13.21 Quaisquer violações as normas do processo poderão causar a eliminação do candidato durante o processo ou até após a aprovação do mesmo.

13.22 Conforme estabelecido nas Normas do Processo só haverá a interposição de recurso para a Etapa Objetiva, as demais etapas não irão contemplar o período de recursos.

13.23 Fica a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo as etapas descritas nesse documento serem presenciais ou remotas.

13.24 Os casos omissos serão resolvidos pela da Superintendência Regional do SESI.

São Luís, 12 de novembro de 2021.

Diogo Diniz Lima
Superintendente Regional do SESI/MA

ANEXO I – PERFIL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO E CONTEÚDOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEFI
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Preparar e ministrar aulas da área de atividades físicas/esportivas e/ou culturais, nas séries de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, participar de reuniões administrativas, de planejamento pedagógico de curso, de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC, acompanhar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem de atividades físicas esportivas e/ou culturais, assim como apresentações dos participantes em jogos e festividades.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Dedicar-se à preparação de planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; Dedicar-se à preparação física de crianças, jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportistas; Aplicar exercícios práticos e complementares; Elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; Registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados; Identificar e encaminhar situações relacionadas às crianças e adolescentes em risco pessoal e / ou social e/ou que necessitem de suporte para superar dificuldades e contextos; Propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; Desenvolver ações socioeducativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes; Desenvolver atividades nas modalidades de: natação, voleibol, basquete, Futebol, Atletismo, Tênis de Mesa, Futsal, Jui-jitsu, Judô, Karatê, Kung Fu, Natação, Xadrez, Dama, ginastica rítmica e outras correlatas. Encarregar-se da direção técnica de equipes desportistas; Realizar avaliação física para alunos das Unidades do SESI; Interpretar e ensinar as técnicas desportivas; Assistir atletas nas competições esportivas; Organizar, dirigir e promover os esportes nas especialidades necessárias; Organizar e planejar associações desportivas, atléticas ou grêmios; Fazer pesquisas no campo do esporte; Avaliar, planejar, definir indicações e contraindicações, considerar fatores de risco para a prática e pela prática de atividades físicas, bem como estratégias e metodologias; Prescrever, organizar, adequar, dirigir, desenvolver e ministrar programas de atividades físicas e de exercícios físicos na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; Desenvolver pesquisa e investigação científica na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; Realizar palestras com temas voltados para a vida saudável; Participar nos eventos das empresas e comunidade (ações comunitárias) como professores orientadores de atividades na área de lazer; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN). Lei nº 13.415/2017 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Resolução nº 3/2018 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade. Transversalidade. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Educação Inclusiva/Educação Especial. Formação e valorização do professor. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira. Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas, aptidão física e crítico–superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Jogos: Concepção de Jogo, Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais – atletismo, natação. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino infantil e/ou ensino fundamental, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico e do planejamento do curso de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; elaborar e executar projetos que visam uma melhor qualidade no ensino aprendizagem dos educandos da unidade de ensino. Elaborar provas na sua área de atuação; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Preparar, planejar e ministrar aulas na educação infantil, ensino fundamental e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente..

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN). - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. A função social da escola. Projeto Político Pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade. Transversalidade. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Educação Inclusiva e Educação Especial. Formação e valorização do professor. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira. Compreensão de textos em forma de dissertação ou diálogo, extraídos de livros, revistas, jornais ou manuais, podendo ser adaptados ou não. O idioma estrangeiro e acesso à informações. Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. Gramática: Substantivo; Números; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Graus do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbos; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo.

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - BIOLOGIA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino médio, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico, do planejamento do curso e ações de educação continuada de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC. Atuar de acordo com a metodologia de oficinas tecnológicas, atualidades e projetos de aprendizagens, desenvolvida pelo SESI, que tem como pressuposto a atuação com temas transversais e interdisciplinares, agrupados por áreas de conhecimento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Desenvolver, orientar, coordenar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Preparar, planejar e ministrar aulas do ensino médio e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino médio; Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicos; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN). Lei nº 13.415/2017 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Resolução nº 3/2018 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Base Nacional Comum Curricular. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade. Transversalidade. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação

inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira. Citologia: Teorias sobre a vida na Terra: Abiogênese, Biogênese e Hipótese de Oparin, Bioquímica Celular, Compostos orgânicos e inorgânicos. Morfologia celular: estrutura e funções da membrana, parede celular, citoplasma, orgânulos citoplasmáticos e núcleo celular. Metabolismo celular: ação enzimática, fermentação, respiração, fotossíntese, síntese e autoduplicação do DNA, síntese proteica e código genético. Divisão celular (mitose e meiose). Reprodução e embriologia: Tipos de Reprodução, Gametogênese, Fecundação. Embriologia Animal: o desenvolvimento embrionário (segmentação, gastrulação, organogênese), desenvolvimento embrionário do anfíbio e dos anfíbios, anexos embrionários, desenvolvimento embrionário dos mamíferos. Histologia: O surgimento da multicelularidade e suas vantagens, diferenciação celular, tecido epitelial (características e classificação), tecido conjuntivo (características, tipos de tecido, a origem do tecido conjuntivo), tecido muscular (características, tipos de tecidos), tecido nervoso. Vírus: Estrutura, diversidade e reprodução, bacteriófagos, doenças causadas por vírus (AIDS, HPV, etc.) Reino Monera: Morfologia das bactérias autotróficas e heterotróficas, importância das bactérias, doenças causadas por bactérias, cianobactérias, morfologia das cianofíceas, Quimiossíntese. Reino Protista: Algas unicelulares ou coloniais eucariontes: Estrutura e reprodução das Euglenophytas, Pyrrophytas e Crysophytas. Características gerais dos protozoários: Flagelados, Esporozoários. Ciliados e Sarcodíneos, doenças causadas por protistas. Reino Fungi: Classificação dos fungos, características gerais, estrutura e reprodução dos Zygomycotina, Basidiomycotina, Deuteromycotina, Ascomycotina. Importância dos fungos. Líquen. Reino Plantae: Classificação das plantas. Chlorophyta, Phodophyta, Bryophyta e Pteridophyta (características gerais, reprodução, ciclo de vida, importância). Gimnospermas (origem, reprodução, ciclo de vida, distribuição no mundo e no Brasil). Principais diferenças em relação a uma Angiosperma: origem reprodução, ciclo de vida, tipos de reprodução (sexuada e assexuada), principais características das monocotiledôneas e dicotiledôneas; tecidos vegetais, morfologia da flor, tipos de polinização, estrutura e classificação dos frutos e sementes; organografia e anatomia da raiz, caule e folha. Tecidos de condução, sustentação e revestimento. Fisiologia: transpiração, hormônios e respostas aos estímulos. Reino Animalia: Classificação e regras de nomenclatura zoológica. Anatofisiologia Comparada. Características gerais e reprodução dos filos: Porífera, Cnidária, Platyhelminthes, Nematoda, Annelida, Mollusca, Arthropoda, Echinodermata e Chordata. Genética: Conceitos fundamentais: gene, genes, letais, cromossomos, alelo, dominância, recessividade. co-dominância, pleiotropia e epistácia, leis de Mendel. Teoria Cromossômica de herança (ligação gênica). Tipos de Herança: com e sem dominância, herança quantitativa, herança ligada ao sexo, influenciada ao sexo, herança limitada ao sexo, alelos múltiplos, interação gênica e cromossômicas na espécie humana, origem e características das mutações. Variabilidade Genética: sexo, recombinação genética, permuta genética. Evolução: Lamarckismo, Darwinismo e Neodarwinismo. Genética de populações e a formação de novas espécies: o equilíbrio de Hardy –Weiberg, raação, especiação, raação adaptativa e convergência. Evidências da evolução orgânica. Evolução dos grandes grupos e evolução do homem. Ecologia: Conceitos básicos: indivíduo, população, espécie, comunidade, ecossistema, cadeias e teias alimentares, habitat, nicho ecológico, fluxo de energia, pirâmides de energia e biomassa. Ciclo de matéria e ciclos biogeoquímicos (ciclo da água, de nitrogênio, do carbono e do fósforo). Dinâmica de populações e comunidades: Relações entre os seres vivos. Equilíbrio ecológico, adaptações, sucessão ecológica. Biomas aquáticos: marinheiros, de água doce e estuários. Biomas terrestres: desertos, tundra, taiga, florestas temperadas e tropicais, manguezal, zona costeira, campos cerrados, caatingas, cocais. Fatores de desequilíbrio ecológico: alterações bióticas do ecossistema, introdução e extinção de espécies no ecossistema, alterações abióticas do ecossistema, poluição, controle dos problemas ecológicos. Noções de biodiversidade.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino infantil e/ou ensino fundamental, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico e do planejamento do curso de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Elaborar e executar projetos que visam uma melhor qualidade no ensino aprendizagem dos educandos da unidade de ensino. Elaborar provas na sua área de atuação; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicas; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Preparar, planejar e ministrar aulas na educação infantil, ensino fundamental e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN). - Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. A função social da escola. O Projeto Político Pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade, Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Educação Inclusiva e Educação Especial. Formação e valorização do professor. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira. História da Arte no Brasil do período colonial à contemporaneidade: Período colonial, o Barroco no Brasil; século XIX no Brasil: a influência estrangeira; a modernização da arte; o modernismo; século XX no Brasil: a arte contemporânea. Arte Indígena e Afro-brasileira. O Ensino de Arte e seus processos criativos. Arte Audiovisual: Fotografia e Cinema. Cultura popular e multiculturalismo. Elementos fundamentais da música. Elementos da Linguagem visual. Gêneros musicais. Fundamentos e Metodologias no Ensino de Arte: História do Ensino de Arte. Fundamentos Teóricos das artes cênicas. Novas tecnologias no campo da Arte e do Ensino. Avaliação em Arte-educação.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino infantil e/ou ensino fundamental, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico e do planejamento do curso de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Elaborar e executar projetos que visam uma melhor qualidade no ensino aprendizagem dos educandos da unidade de ensino. Elaborar provas na sua área de atuação; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Preparar, planejar e ministrar aulas na educação infantil, ensino fundamental e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Reais. Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação decimal de número real. Potenciação e Radiação. Álgebra: Função: função crescente; função decrescente; função par; função ímpar; representação gráfica de uma função (gráficos); funções polinomiais; estudo completo das funções polinomiais de 1° e 2° graus; Equações e Inequações de 1° e 2° graus,. Sistemas de equações lineares. Multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Geometria euclidiana plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de superfície e volume dos principais sólidos geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de arcos. Tratamento de informação – tabelas e gráficos. Os PCNs e o ensino de Matemática. Os PCNs e o ensino de Matemática. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.

ANALISTA SUPERIOR PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O Psicólogo Escolar tem a atribuição de estudar e intervir no comportamento humano no contexto da educação. Um de seus principais objetivos é o desenvolvimento de todos aqueles que estão inseridos neste cenário. É um agente fundamental para proporcionar o desenvolvimento dos estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no contexto da escola. Desse modo, as competências do psicólogo vão ao encontro da prevenção, especialmente na melhoria da adaptação dos indivíduos e na promoção do bem-estar e da excelência acadêmica. As principais atribuições desse profissional são: intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos; orientação, aconselhamento profissional e vocacional; funções preventivas; intervenção na melhoria das

ações educacionais; formação e aconselhamento familiar; intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Participar da elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, respeitando as características peculiares de cada um. Desenvolver ações e estratégias em parceria com a equipe multiprofissional da escola e professores, com foco na prevenção e diminuição de problemas relacionados aos processos de ensino e aprendizagem, problemas relacionados ao comportamento, relações interpessoais, evasão escolar, atendimento educacional especializado. Desenvolver ações interventivas em colaboração com a equipe multiprofissional da escola e professores para a superação de dificuldades observadas em relação ao aluno e a família, visando, assim, o bem-estar emocional e um bom relacionamento entre alunos, pais e escola. Desenvolver ações relacionadas às orientações aos pais, professores e demais profissionais da escola sobre o desenvolvimento humano e da aprendizagem. Colaborar com a Coordenação Pedagógica na elaboração de mecanismos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem. Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos, colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados à Instituição (relação escola-aluno-família). Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com a equipe multiprofissional da escola, garantir o direito à inclusão de todas as crianças e adolescentes. Prestar orientação aos pais, alunos, professores e equipe multiprofissional referentes aos casos de dificuldades nos processos de escolarização. Orientar a equipe multiprofissional e professores na promoção de ações que auxiliem na integração da escola, família e aluno nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar. Propor e contribuir com a formação continuada de professores e equipe multiprofissional, a partir das atividades coletivas de escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes. Atuar nas ações e projetos de enfrentamento ao preconceito, violência, patologização, medicalização na escola. Promover ações em parceria com a equipe multiprofissional com foco na escolarização das pessoas com deficiência. Elaborar e desenvolver projeto de orientação profissional para os alunos. Atender, em caso de emergência, funcionários da escola que estejam, momentaneamente, necessitando de apoio psicológico. Elaborar, trimestralmente, relatório consolidado com as ações desenvolvidas. Desenvolver as atividades inerentes ao cargo na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia e orientações da Rede SESI de Educação.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Psicologia Escolar: história, compromisso, atualidades e perspectivas. Papel do Psicólogo no ambiente escolar. Função institucional e preventiva da atuação do psicólogo escolar. Noções sobre as concepções e relação entre desenvolvimento e aprendizagem. Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Perspectivas Teóricas sobre o ensino e aprendizagem. Fatores do processo de aprendizagem. Transtornos da aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Formação continuada de professores e assessoria ao trabalho educacional coletivo. Educação inclusiva e seus desafios. Os desafios atuais da educação. O ambiente escolar: fracasso, evasão e diversidade. Os agentes educacionais: escola, família, criança – bases para a aprendizagem. A importância da família no processo de aprender. Relação família/escola. Orientação profissional: a escolha como momento decisivo. Programas de prevenção e o desenvolvimento das habilidades socioemocionais.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino infantil e/ou ensino fundamental, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico e do planejamento do curso de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Elaborar e executar projetos que visam uma melhor qualidade no ensino aprendizagem dos educandos da unidade de ensino. Elaborar provas na sua área de atuação; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Preparar, planejar e ministrar aulas na educação infantil, ensino fundamental e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ciência e Tecnologia: A matéria e suas propriedades gerais e específicas. Diversidade de materiais. Substâncias e misturas. Transformações de matéria orgânica, de materiais e de substâncias. Recursos Naturais, a energia e os materiais elaborados. Os

alimentos transgênicos e a inseminação artificial. História da Ciência. O Universo: O Sistema Solar. O Planeta Terra. Saúde e Qualidade de Vida: Influência da água e do ar na saúde. Substâncias Tóxicas. Alimentação equilibrada. Dietas. Desnutrição. Sexualidade e Reprodução Humana. Mudanças na adolescência. Drogas: lícitas e ilícitas. Agentes químicos das drogas. Os seres vivos no ambiente: Origem da vida, evolução dos seres vivos. Adaptação dos seres vivos. Os PCNs e o ensino de Ciências.

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – LÍNGUA INGLESA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino infantil e/ou ensino fundamental, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico e do planejamento do curso de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Elaborar e executar projetos que visam uma melhor qualidade no ensino aprendizagem dos educandos da unidade de ensino. Elaborar provas na sua área de atuação; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Preparar, planejar e ministrar aulas na educação infantil, ensino fundamental e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua e Cultura, Linguagem e comunicação. O idioma estrangeiro e o acesso à informações. Leitura e interpretação de textos. Gramática (sendo sempre explorada dentro de um contexto). Substantivos: Gênero, número. Caso Possessivo. Pronomes (todos os tipos). Adjetivos (grau comparativo e superlativo). Numerais. Verbos: auxiliares (to be supposed to) anômalos, regulares e irregulares, uso enfático do Do, Voz Ativa e Voz Passiva. Subjuntivo, Infinitivo, Gerúndio e Particípio, Tag. Questions, Reported Speech (Discurso Indireto). Artigos: Definido e Indefinido. Preposições – (as mais usadas) Preposições usadas com adjetivos e participios. Sufixos: less, ness, ly, ship, Ward, em, ism, hard. Os PCNs e o ensino de Língua Inglesa. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto Político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação e Evolução histórica da Educação Brasileira.

ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, implementar, monitorar e avaliar o processo educacional, visando a qualidade das ações formativas nos diferentes segmentos de oferta da Educação Básica, em conformidade com a legislação vigente e em consonância com as políticas e do MEC e da Rede SESI de Educação. Planejar, implementar, monitorar e avaliar o processo educacional, visando a qualidade das ações formativas nos diferentes segmentos de oferta da Educação Básica, em conformidade com a legislação vigente e em consonância com as políticas e do MEC e da Rede SESI de Educação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar plano de trabalho das atividades da supervisão pedagógica anualmente; Organizar e manter registros das atividades da coordenação pedagógica como memória e como instrumento de consulta; Garantir a formação continuada dos professores; Conhecer e fazer uso das tecnologias educacionais disponibilizadas pelo SESI; Organizar e executar cronograma de acompanhamento das atividades dos professores em sala de aula, tendo como referência as Diretrizes da Rede SESI de Educação; Organizar e manter registros de acompanhamento das atividades dos professores como memória técnica e como instrumento de consulta e avaliação; Coordenar pedagogicamente, as ações de planejamento dos professores, assessorando-os de forma efetiva quanto à elaboração dos planos de ensino, planos de aulas, da avaliação e intervenção pedagógica de acordo com a legislação pertinente e com as orientações da Rede SESI de Educação; Orientar e acompanhar o processo de intervenção pedagógica dos alunos, tendo como referência o Plano Pessoal de Estudo; Coordenar a organização e execução do projeto político-pedagógico e do calendário escolar da unidade de ensino; Desenvolver ações em parceria com a orientação educacional, psicopedagogo e

professores tendo em vista a melhoria do desempenho dos alunos nas avaliações internas e externas; Coordenar e realizar reuniões pedagógicas, reuniões de planejamento, reuniões de pais e reuniões administrativas; Coordenar as atividades de formação inicial e continuada dos professores novatos; Analisar e propor melhoria nos instrumentos de avaliação elaborados pelos professores; Avaliar e propor melhorias nas estratégias de ensino utilizadas pelos professores, visando adequá-las ao processo de desenvolvimento de competências; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Contribuir no processo de elaboração de documentos técnicos, normas e procedimentos educacionais; Prestar assessoria à Gestão da unidade de ensino, no âmbito de sua competência; Assessorar os professores na elaboração e execução dos Projetos de Aprendizagem; Acompanhar e avaliar a prática pedagógica desenvolvida em sala de aula; Organizar instrumentos (pareceres, relatórios, entre outros) de natureza técnico-pedagógica que permitam o monitoramento e acompanhamento do processo educacional; Operacionalizar com presteza e eficiência os sistemas gerenciais da entidade, dentre eles o Sistema de Gestão Escolar – SGE; Acompanhar o processo de seleção de alunos; Coordenar e participar da reorganização do Projeto Político Pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN). Lei nº 13.415/2017 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Resolução nº 3/2018 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Base Nacional Comum Curricular-BNCC. Supervisão Escolar e a Orientação Educacional: Concepção e prática. Aspectos do trabalho cotidiano do Supervisor Escolar e do Orientador Educacional - A postura ética no trabalho. A ação educacional do profissional de Supervisão Escolar no contexto escolar. A visão crítica do supervisor escolar sobre o trabalho desenvolvido pela escola. A integração do trabalho do supervisor escolar e do orientador educacional com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no treinamento e aperfeiçoamento das equipes escolares. Funções e responsabilidades do Supervisor Escolar e do Orientador Educacional: pedagógicas, administrativas, técnicas e político-sociais. Lideranças e relações humanas no trabalho: tipos de lideranças, mecanismos de participação, normas e formas organizativas facilitadora da integração grupal. Organização do trabalho na escola: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino; Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Novo Ensino Médio: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno. Interdisciplinaridade. Transversalidade. Metodologias Ativas.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino infantil e/ou ensino fundamental, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico e do planejamento do curso de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Elaborar e executar projetos que visam uma melhor qualidade no ensino aprendizagem dos educandos da unidade de ensino. Elaborar provas na sua área de atuação; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicas; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Preparar, planejar e ministrar aulas na educação infantil, ensino fundamental e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Compreensão e interpretação de textos: verbais, não verbais, informativos, publicitários e literários. Concepções de linguagem. Língua, fala e discurso. Variação linguística: emprego da língua formal e informal. Funções da linguagem. Textualidade: coesão e coerência. A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. A semântica e a estilística da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem. Os PCNs e o ensino de Língua Portuguesa. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Os Parâmetros Curriculares

Nacionais do Ensino Médio. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.

ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE DE TI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar, organizar, controlar, assessorar e orientar a realização de serviços técnicos em informática e administrativos, tendo em vista o funcionamento das entidades do Sistema FIEMA.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar e executar serviços nas áreas de computação e informática, sistemas de informação e ambientes computacionais; Manter sistemas e aplicações, montando estruturas físicas e tecnológicas; Operar sistemas de computadores, monitorando recursos de entrada e saída de dados e armazenamento, registros de erros, recursos de redes e disponibilidade dos aplicativos; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Atender usuários orientando-os na utilização de equipamentos e programas; Realizar manutenção de equipamentos e sistemas; Disponibilizar recursos operacionais de sistema; Organizar cabeamento e configuração de equipamentos e rede; Verificar equipamentos de energia; Sugerir mudança na disposição de equipamentos; Criar e alterar contas de usuários no Active Directory (AD); Criar e alterar contas de e-mail de usuários; Monitorar a rede do Sistema FIEMA e unidades; Abrir chamados junto a provedores de serviços; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Realizar outras atividades correlatas e reportar-se diretamente à Coordenação de Tecnologia da Informação – COTIN;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimento intermediário ou avançado em infraestrutura de redes, suporte e atendimento: Conceito de redes, sub-redes, modelo hierárquico de redes, redes virtuais privadas (VPN), criptografia, algoritmos de hash, protocolo TCP/IP, modelo OSI; conceito de VLANs, segmentação de redes e VLSM, Noções de porta de aplicações, uso de ferramentas como: Remote Desktop (RDP), Terminal Service (TS) e demais ferramentas de acesso remoto; Noções teóricas e práticas sobre DNS, DHCP, NTP, Proxy, gateway, firewalls, bridges, backbone e cabeamento estruturado, atendimento ao cliente, suporte de estações Windows 7, 8 e 10, manutenção de computadores, realizar testes de conectividade como: checar latência, perda de pacotes, traçar rotas. Noções de suporte ao usuário em webmail, configuração de clientes de e-mail SMTP, POP3, IMAP/S, POP3/S e SMTP/S, conhecimento intermediário ou avançado em sistemas desktop Windows 7, 8 e 10, noções avançadas em arquivos, estrutura de pastas do sistema operacional, variáveis de ambiente, noções avançadas em pastas compartilhadas em redes e suas permissões (UNC); noções avançadas em instalação de programas, sistemas, permissões de pastas e arquivos, antivírus e backup, conhecimento avançado em recuperação de estações de trabalho: backup de pastas de usuários e arquivo pessoais, perfis e configurações, conhecimentos intermediários em gestão de sistemas operacionais Windows Server 2008 e 2012 R2, gerenciamento de contas e grupos em ambiente Active Directory, gerenciamento de contas de usuários (disk quota), noções de políticas de grupo (GPO), noções de segurança de informação em ambiente Windows (firewall, antivírus), verificação de atualizações em servidores e estações de trabalho, conhecimento básico ou intermediário em framework ITIL.

ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades de suporte das entidades Sistema FIEMA visando atender ao planejamento estratégico da respectiva entidade de atuação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atender e orientar clientes internos e externos; Acompanhar o planejamento das atividades dos setores; Identificar, redigir, digitar, organizar e arquivar documentos; Auxiliar os ocupantes de cargos de nível superior com a realização de serviços administrativos nas áreas de: administração, recursos humanos, contabilidade, finanças, estatística, planejamento, infraestrutura, comunicação, logística e etc.; Auxiliar na execução da contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e gerencial e o controle de patrimônio; Organizar, coordenar e acompanhar os processos de matrículas e rematrículas dos alunos da Educação de Jovens e Adultos e dos cursos de Educação Continuada; Atender às solicitações de professores e demais colaboradores das instituições de ensino; Cadastrar matrículas de alunos no Sistema de Controle da Produção; Controlar seguro de vida dos alunos; Controlar o Fundo Fixo de Caixa; Elaborar Relatórios trimestrais de monitoramento das escolas do SESI e Centro de Atendimento ao Trabalhador; Elaborar Planejamento anual das escolas do SESI e Centro de Atendimento ao Trabalhador; Acompanhar a execução do

Planejamento e metas; Assistir os gestores em suas tomadas de decisões, quando solicitado; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Processo Administrativo e as funções básicas da administração; Planejamento Estratégico: definição, importância, princípios, metas, indicadores, características, etapas, vantagens e resultados; Direcionamento Organizacional: missão, visão, objetivos e políticas; ORGANIZAÇÃO: Definição, objetivos e princípios; Estrutura Organizacional e departamentalização; Organograma e fluxograma; Comunicação; Motivação; Liderança; Coordenação. Processo grupal nas organizações, trabalho, formação e desenvolvimento de equipes; ARQUIVO: Fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. PROTOCOLO: Finalidade, objetivos, recebimento, análise, triagem, classificação, registro, distribuição e controle de documentos e processos. Noções de construções e interpretação de tabelas e gráficos estatísticos; Documentos administrativos: características e situação de utilização dos seguintes documentos: ata, carta, declaração, despacho, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório e requerimento. Ética aplicada ao trabalho: Distinção entre ética e moral, campo da ética, solução ética de problemas.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – PEDAGOGIA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Planejar e ministrar aulas na Educação Infantil/Ensino Fundamental, tendo como referência as diretrizes da Rede SESI.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Planejar e ministrar aulas na Educação Infantil/Ensino Fundamental e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental; Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Elaborar e executar projetos que visam uma melhor qualidade nos processos de ensino aprendizagem; Elaborar provas na sua área de atuação; Estimular o desenvolvimento integral do aluno; Manter atualizados os registros pedagógicos, incluindo as atividades exercidas em sala de aula; Participar, coordenar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis; Participar de reuniões pedagógicas com a direção, coordenação pedagógica Ministrando palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, proteção ao meio ambiente e Diretrizes da Rede SESI.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN). - Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A função social da escola. O Projeto Político Pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade, Transversalidade. Metodologias Ativas. A Música nas séries iniciais do Ensino Fundamental: comunicação e expressão por meio da linguagem musical. O Trabalho com as Artes Visuais nas séries iniciais do Ensino Fundamental: o fazer artístico e apreciação em artes visuais. A função social da escrita: Alfabetização e letramento. Processo de alfabetização e sua contextualização histórica. Alfabetização: diferentes paradigmas. Concepções teóricas metodológicas da alfabetização: Métodos de alfabetização. Leitura e escrita na alfabetização (gêneros e tipologias textuais). Os conhecimentos sobre Ciências, Geografia e História nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental: organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar; os lugares e suas paisagens; objetos e processos de transformação; a cartografia como instrumento na aproximação dos lugares; pluralidade cultural - povos e etnias; os seres vivos; o ar e a água; lixo e reciclagem; conservação do meio ambiente; corpo humano. Os Conhecimentos Matemáticos nas Séries iniciais do Ensino Fundamental: números e sistema de numeração; grandezas e medidas; localização, espaço e forma; operações fundamentais; frações; noções de estatística. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo.

ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A (CONSULTOR DE VENDAS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades de vendas de serviços das entidades Sistema FIEMA visando atender ao planejamento estratégico da respectiva entidade de atuação
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Redigir, digitar, organizar e arquivar documentos; Elaborar planilhas e relatórios; Elaborar e coordenar projetos e planos de trabalho; Atuar como agentes de mercado e aplicar instrumentos de pesquisa; Fornecer dados para a tomada de decisões; Efetuar estudos e pesquisas visando melhorias da sua área; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Manter seu local de trabalho limpo e organizado; Administrar materiais, patrimônio e informações; Administrar recursos financeiros e orçamentários; Gerir recursos tecnológicos; Administrar sistemas, processos, organizações e métodos; Diagnosticar métodos e processos e apresentar alternativas; Analisar a entidade no contexto interno e externo; Identificar oportunidades e problemas; Apresentar propostas de programas e projetos; Dimensionar amplitude e monitorar programas e projetos; Avaliar viabilidade de projetos e identificar fontes de recursos; Estabelecer metas gerais e específicas; Estabelecer rotinas; Descrever rotinas de simplificação e racionalização de serviços; Executar contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial e o controle do patrimônio; Elaborar normas e procedimentos, e revisá-los; Reestruturar atividades administrativas e traçar estratégias de implementação; Emitir pareceres e laudos; Orientar e verificar o cumprimento das normas de segurança; Estudar cenários e perspectivas de novos negócios/produtos; Ministras aulas em cursos profissionalizantes, palestras e seminários; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Calibrar instrumentos do laboratório e de sistemas de medição; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Manter registro, emitir relatórios e atestados; Desenvolver atividades de planejamento contábil, demonstrações financeiras e controle de documentos; Desenvolver e orientar atividades inerentes ao recolhimento de tributos diversos, acompanhar a arrecadação da contribuição compulsória do DR, bem como, as receitas provenientes da operacionalização dos serviços do SESI/MA; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Organização e Administração: premissas, princípios, características, funções, níveis e fatores de influência da administração. Administração Estratégica; Planejamento Estratégico e Análise de Cenários. Administração de Vendas. Comportamento do Cliente. A Venda Pessoal. Administração das Comunicações de Marketing. Abordagem para Mudança Organizacional. Tipo de Abordagem Organizacional. Projeto de Mudanças Organizacional. Diagnóstico Organizacional. Relatórios de Gestão. Visão Sistêmica da Organização. A posição Estratégica do Administrador: perfil, administração e papel

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos apresentados abaixo, observadas as pontuações discriminadas no quadro.

Aula:

INDICADORES	DESCRIÇÃO	PONTOS
Apresentação formal do Plano de Aula com todos os seus elementos básicos.	O plano de aula representa o registro do planejamento da aula expresso em seus elementos básicos: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação de aulas. Devem ser entregues três cópias para a Banca de Examinadores do SESI/MA.	10,00
Introdução da aula.	A aula deve caracterizar-se pela contextualização, aplicabilidade do conteúdo, destacando fatos reais que provoquem a motivação da turma.	10,00
Adequação do conteúdo aos objetivos, procedimentos, recursos didáticos e bibliografia.	A coerência e a adequação aos objetivos propostos e aos procedimentos didáticos devem estar fundamentados e de acordo com a bibliografia citada no plano de aula.	10,00
Domínio do conteúdo, gradação e adequação ao nível do ensino.	O discurso do candidato deve expressar o domínio do conteúdo da aula e a gradação ao nível da compreensão do processo de ensino-aprendizagem.	10,00
Recursos didáticos.	Adequação, qualidade e habilidade quanto à natureza da aula expositiva. Trata-se do meio auxiliar da ação pedagógica desenvolvida pelo candidato, exigindo roteiro elaborado e habilidade no manuseio dos recursos	10,00
Habilidade para o ensino e estímulo à participação, desenvoltura e interação com a turma.	O candidato deve demonstrar recursos para motivar o aluno à participação em sala de aula, sem, contudo, perder o controle e atenção na aula.	10,00
Expressão, clareza e correção de linguagem.	Em conformidade com os objetivos da aula expositiva, faz-se necessário a clareza na expressão e comunicação do conteúdo, exigindo-se correção da língua portuguesa.	10,00
Adequação dos procedimentos de avaliação.	O candidato deve atender a adequação dos objetivos aos procedimentos da avaliação planejada.	10,00
Utilização adequada do tempo.	O tempo da aula deve estar programado dentro dos minutos preestabelecidos no Processo Seletivo.	10,00
Consecução dos objetivos previstos.	O candidato deverá responder as questões elaboradas na avaliação da aula expositiva sobre a competência docente de proporcionar ao aluno a apreensão do conteúdo.	10,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

Estudo de Caso:

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTOS
Avaliação qualitativa e quantitativa	O texto apresenta coerência na sua estrutura identificando início, meio e fim.	15,00
	O texto apresentado é objetivo, claro e consistente.	15,00
	O texto estabelece uma relação produtiva com a questão apresentada.	20,00
Identificação e utilização de materiais e equipamentos	Demonstrou valer-se de experiências anteriores.	15,00
	Mobilizou conhecimentos, habilidades e atitudes.	15,00
	Buscou alternativas e ideias técnicas para resolver a questão apresentada.	20,00
Pontuação Máxima Possível		100,00

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Na etapa de Entrevista, o candidato será avaliado quanto aos aspectos técnicos (conhecimentos e experiência profissional) e aspectos comportamentais (habilidades e atitudes exigidas para o cargo).

Após a entrevista, o candidato será pontuado em cada uma das competências predefinidas pelos entrevistadores, considerando o nível de proficiência apresentado durante a avaliação, conforme tabela abaixo:

<p style="text-align: center;">MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO</p> <p>DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS Considera-se Elemento (2pts): Ideia, detalhe ou apontamento feito pelo candidatos sobre a determinada questão. Pode ser fruto de conhecimento, observação ou experiência. Elementos soltos e vagos geralmente indicam algum contato com a temática, porém sem, de fato, deixar claro a real vivência ou competência do candidato. Trazidos sob uma mesma lógica, já se tornam indícios. Considera-se Indício (3pts): Elementos concatenados; informações complementares sobre um mesmo assunto, que podem indicar competência. Geralmente, são detalhes que são específicos para o contexto. Considera-se Evidência (4pts): Expressão de fato, experiência ou caso, com riqueza de elementos que identificam o real contato do candidato com a área ou contexto. Porém a experiência ainda não demonstra, por si só, a propriedade de competência. Considera-se Comprovação plena de competência (5pts): Fatos que permitem certificar que é de autoria do candidato as ações que exemplificam cada competência em questão.</p>	NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS / NÃO SE APLICA	APRESENTOU ELEMENTOS VAGOS	APRESENTOU INDÍCIOS (ELEMENTOS CONCATENADOS)	EVIDÊNCIA APRESENTADA DE FORMA CLARA (CONSISTENTE)	APRESENTOU VÁRIAS EVIDÊNCIAS DE FORMA CONSISTENTE (EXCELENCIA)
A – COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	1	2	3	4	5
A-I. Expressão do candidato de forma clara, objetiva, assertiva e cortês					
A-II. Entendimento das questões e da proposta de cada item apresentado					
A-III. Ao ser questionado sobre como superou alguma questão de relacionamento no trabalho, o candidato exemplifica trazendo sua conduta e resolução do impasse					
A-IV. Como o candidato recebe e dá feedbacks para outros colaboradores de forma construtiva e/ou com enumeração de resultados de crescimento					
A-V. Experiência do candidato com equipe em ambiente de adversidade ou pressão					
B – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS					
B-I. Experiência apresentada pelo candidato na área ou na profissão					
B-II. Proximidade do relato da experiência com as atribuições do cargo					
B-III. Aprimoramento profissional por meio de cursos complementares e eventos					
B-IV. Situações em que atuou como capacitador, instrutor, professor ou facilitador na área					
B-V. Conhecimento do contexto atual da profissão e contato com outros profissionais					
C – INICIATIVA E COMPROMETIMENTO ORGANIZACIONAL					
C-I. Conhecimento dos objetivos estratégicos dos setores que trabalhou					

C-II. Situações nas quais há a antecipação do candidato na busca de melhorias para todos					
C-III. Soluções encontradas pelo candidato e implementadas na área correspondente					
C-IV. Ações recorrentes que transpassam atribuições e responsabilidades na organização					
C-V. Resultados conquistados pela empresa ou equipe com importante participação do candidato					
D – CRIATIVIDADE E ADAPTABILIDADE					
D-I. Enfrentamento aos desafios de um novo emprego ou novo ambiente de trabalho					
D-II. A forma de condução do próprio trabalho em uma situação inesperada					
D-III. Situação na qual aprimorou-se a forma de se trabalhar por iniciativa do candidato					
D-IV. O modo assertivo como o candidato lida com uma mudança que afeta o seu trabalho					
D-V. Adequação do perfil apresentado pelo candidato à vaga em questão					

A nota final da etapa de Entrevista será obtida pelo seguinte cálculo:

$$\text{Nota da Entrevista} = (\text{Nota do Entrevistador 1} + \text{Nota do Entrevistador 2}) \div 2$$

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

REQUERIMENTO

Ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL),

_____, candidato (a) inscrito (a) no
Processo Seletivo SESI Edital 014/2021, portador do CPF _____, RG _____
residente
no(a) _____

_____, Bairro _____ Cidade _____

_____, fones (_____) _____, requer:

Comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência). Deficiência:

Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.

Atendimento diferenciado requerido:

Confirmo a veracidade das informações fornecidas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____
_____, declaro abrir mão da vaga para o cargo de _____, regido pelo **Processo Seletivo nº 014/2021 do SESI/MA**, em virtude de não ter disponibilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SESI 014/2021

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Cargo Pretendido: _____

Razões do Recurso (Justificativa do Candidato)

Parecer (Justificativa da Banca do IEL)